



Conselho Municipal de Saúde
Itambaracá-PR

Conselho Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – nº 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
CEP 86375-000 – Itambaracá – PR
E-mail cms.itca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2025, às 14:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, registra em Ata nº 004/2025.

RESOLVE:

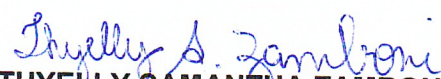
Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação da Ouvidoria SUS** de Itambaracá.

Art. 2º - Aprovar a **PAS** (Plano Anual da Saúde) de 2025.

Art. 3º - Aprovar a Resolução SESA nº 948/2025, que habilita o município a pleitear a Adesão no Incentivo Financeiro, sendo o valor de **R\$ 500.000,00** para AMPLIAÇÃO UBS e o valor de **R\$ 300.000,00** para REFORMA UBS.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 09 de junho de 2025


THYELLY SAMANTHA ZAMBONI
Presidente do C.M. S

Homologada em 09 de junho de 2025.


REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL
Secretária Municipal de Saúde

